



Requerimento Nº 1355/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Implantação de Espaços Infantis com cuidadoras nos locais onde são ofertados cursos profissionalizantes para mulheres, facilitando a participação de mães com filhos pequenos e promovendo sua autonomia econômica, no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Implantação de Espaços Infantis com cuidadoras nos locais onde são ofertados cursos profissionalizantes para mulheres, facilitando a participação de mães com filhos pequenos e promovendo sua autonomia econômica, no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A promoção da igualdade de oportunidades passa, necessariamente, pela criação de condições reais para que as mulheres — especialmente as mães — possam acessar políticas públicas que impulsionem sua independência econômica e inclusão no mercado de trabalho. Uma das principais barreiras enfrentadas por mulheres em situação de vulnerabilidade é justamente a **falta de com quem deixar seus filhos pequenos** enquanto participam de cursos de capacitação e qualificação.



Nesse sentido, a implantação de **espaços infantis com cuidadoras** nos próprios locais onde são ofertados os cursos profissionalizantes tem como objetivos:

1. **Facilitar a Participação das Mães:** Muitas mulheres deixam de participar de cursos por não terem com quem deixar seus filhos. Com o apoio de um espaço seguro e acolhedor, essa barreira é superada.
2. **Promover a Autonomia Econômica:** Ao viabilizar a capacitação profissional, o município contribui diretamente para que essas mulheres tenham acesso a melhores oportunidades de geração de renda, inserção no mercado de trabalho e emancipação financeira.
3. **Proporcionar Tranquilidade e Segurança:** Ao saberem que seus filhos estão sendo bem cuidados por profissionais qualificadas durante o período das aulas, as mães poderão se dedicar plenamente à formação.
4. **Fomentar a Inclusão e a Equidade de Gênero:** A medida amplia o acesso a políticas públicas de qualificação e fortalece o compromisso do município com a redução das desigualdades sociais e de gênero.
5. **Apoiar o Desenvolvimento Infantil:** Além de cuidar, os espaços infantis podem oferecer atividades lúdicas, pedagógicas e de socialização, contribuindo para o desenvolvimento das crianças.

Essa ação pode ser realizada em parceria com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e programas de políticas públicas já existentes, otimizando recursos e ampliando o alcance das ações voltadas à promoção da mulher.

Conclusão:

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura de Itapevi realize um **estudo técnico e intersetorial para a implantação de espaços infantis com cuidadoras** nos locais onde são oferecidos **cursos profissionalizantes para mulheres**, como forma de garantir que mães com filhos pequenos tenham acesso pleno a oportunidades de qualificação, geração de renda e transformação de suas realidades.

Reafirmo meu compromisso com o desenvolvimento social e a valorização da mulher itapeviense, colocando-me à disposição para contribuir com o avanço desta iniciativa.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Requerimento Nº 1355/2025 - Documento assinado digitalmente em 12/05/2025. PROTOCOLO 8032/2025 - 12/05/2025 09:23 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H452-F6VU-85G1-S609



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H452F6VU85G1S609>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H452-F6VU-85G1-S609

